DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Secretaria da Educação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

DECRETO Nº 025/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	01-04.122.0002.2006-3.3.90.93 – Ficha nº 033	**R$ 16.000,00**
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.39 – Ficha nº 054	**R$ 250.000,00**
Total do Crédito		**R$ 266.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.302.0010.2051-3.1.90.11 – Ficha nº 262	**R$ 16.000,00**
02.10	01-10.302.0010.2051-3.1.90.11 – Ficha nº 263	**R$ 25.000,00**
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.90.39 – Ficha nº 273	**R$ 35.000,00**
02.12	01-08.241.0011.2070-3.3.50.39 – Ficha nº 324	**R$ 100.000,00**
02.12	01-08.243.0011.2070-3.3.50.39 – Ficha nº 328	**R$ 90.000,00**
Total dos Recursos		**R$ 266.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de maio de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ-SP
CNPJ 45.124.344/001-40
EMEI "ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA"
Rua: João Garbin Cabrera, n° 343 CEP: 15872-220
Catiguá-SP

ATO DECISÓRIO Nº 026/2024

MARCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CANDIDO, R.G. 25.824.582-7, PEB I, Estatutário, na Emei Jandyra Ianez da Cruz , na Prefeitura Municipal de Tabapuã, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I , Estatutário nesta Unidade Escolar.

I, II ou III

Decisão: Acumulação legal.